





Ano XXX - Nº 146 - Brasília, 12 de JUNHO de 2014 - www.sinttel.org.br

PPR "para espanhol ver".



Diretoria de Recursos Humanos da **Telefonica** rechaça qualquer tipo de argumento e IMPÕE, mais uma vez, seu modelo de PPR. **Tabela de premiação permanece congelada pelo 4º ano consecutivo.**

Informamos aos trabalhadores da Telefonica que o SINTTEL-DF, juntamente com os demais sindicatos da FITRATELP (MG, RS, PB, PI, MA, SE, PA, SINTPQ), esteve reunido no último dia 02 de junho com representantes da empresa para discussões acerca do PPR 2014. Mais uma vez, apesar de todas as argumentações, assertivas e proposições dos sindicatos, a empresa repetiu sua postura indiferente, intransigente e ditatorial, impondo seu modelo inconsistente de PPR que, entre outras coisas, mantém congelada a tabela de premiação oferecida aos trabalhadores. Todo ano é a mesma coisa; falamos ao vento diante de prepostos sem autonomia nenhuma para decidir nada, a não ser fazer valer, "goela abaixo", a vontade soberana da Diretoria de Recursos Humanos, que é a verdadeira artífice desse programa DESigual e DESmotivador. Talvez seja pelo fato do "primeiro escalão" da Telefonica não receber esse PPR e sim um programa de BONUS generosos, lamentavelmente.

Assembleia Geral.

SINTTEL-DF convoca trabalhadores para deliberarem a respeito do PPR 2014.

O Sinttel-DF convoca todos os trabalhadores da **Telefônica** para **Assembleia** Geral, que acontecerá no próximo dia **25 de junho**, **quarta-feira**, no **Auditório do SINTTEL**, localizado no SAUS Quadra 06 Bloco K Ed. Belvedere – Sobreloja, com a 1ª chamada às 17:30 hs (a ser realizada somente com a presença de 50% + 1 do total de trabalhadores da empresa) e a 2ª chamada às **19:20** hs (a ser la chamada às la

18:30 hs (a ser realizada pontualmente no horário marcado com qualquer número de trabalhadores presentes), para analisar e decidir a respeito da proposta formalizada pela empresa com vistas a celebração do acordo de PPR 2014. (confira o resumo da proposta no verso do informativo)

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

RESUMO DA PROPOSTA DE PPR 2014 DA TELEFONICA

1 - Quadro de INDICADORES e METAS:

Indicadores	Peso	Mínimo Score 50%	Médio	P95	Target Score 100%	Máximo Score 125%
Índice de Eficiência	25%	90,70%	89,00%	87,20%	86,40%	79,90%
Geração de Caixa	30%	39,70%	41,90%	42,60%	43,20%	43,90%
Margem EBITDA	20%	31,00%	31,60%	31,90%	32,20%	33,90%
Share de Receita Líquida	10%	25,00%	25,50%	25,70%	26,00%	27,30%
Índice de Satisfação do Cliente NOTA	7,5%	6,81	6,91	6,96	7,01	7,21
Índice de Satisfação do Cliente GAP	7,5%	-0,04	0,01	0,04	0,06	0,16
TOTAL	100%					

2 - Potencial do Programa (PREMIAÇÃO):

SCORE	% DE ATINGIMENTO	QUANTIDADE DE SALÁRIOS		
< 50%	0%	Não terá direito ao PPR		
50%	80%	1,76 salários		
100%	100%	2,20 salários		
> 125%	125%	2,75 salários		

3 - ADIANTAMENTO do PPR 2014:

A Empresa realizará a antecipação equivalente à 01 (um) salário nominal no dia 18/07/2014, para os empregados ativos em 30/06/2014. Para os empregados admitidos no exercício de 2014, o pagamento da antecipação será realizado de forma proporcional, sendo que:

- admitidos após 15 de Janeiro receberão 11/12 avos de 1 salário nominal
- admitidos após 15 de Fevereiro receberão 10/12 avos de 1 salário nominal
- admitidos após 15 de Março receberão 9/12 avos de 1 salário nominal
- admitidos após 15 de Abril receberão 8/12 avos de 1 salário nominal
- admitidos após 15 de Maio receberão 7/12 avos de 1 salário nominal
- admitidos após 15 de Junho receberão 6/12 avos de 1 salário nominal

4 - Proporcionalidade:

Empregados admitidos, desligados ou que pedirem demissão no exercício de 2014 terão direito ao PPR proporcional aos meses trabalhados, conforme Súmula nº 451 do TST. Empregados demitidos por justa causa não terão direito ao pagamento do PPR.

5 - Pagamento do restante do PPR:

O pagamento do restante do PPR 2014 será realizado até o dia 30 de Março de 2015.

Campanha por um PPR justo e digno na Telefonica.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.